



D. Oficial, nº 103 - 04/06/75
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.203 - DE 30 DE MAIO DE 1.975.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei :

Art. 1º - Fica denominada Alameda Capitão MARINHO FALCÃO
a primeira paralela à Alameda Cel. Adauto Barbosa, no Parque Residencial
Marechal Mascarenhas de Moraes, no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 30 de maio de 1.975.

DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura
Municipal de Maceió, em 30 de maio de 1.975.

ELIÉGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração